

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1858



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Eliminação	4
Convocação	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1.507, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 01 de março de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARIA SALETE FERREIRA DE SALES**, RG nº 262650654 SSP/SP, CPF 153.211.328-52, admitida para a função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9413, de 13 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.453, DE 25 DE JULHO DE 2024

Concede a servidora Josyanny Pereira Saito, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, LICENÇA PARA CASAMENTO.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **JOSYANNY PEREIRA SAITO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, Licença Casamento de 07 (sete) dias, no período de 13 a 19 de julho de 2024, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 10053/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Constitui uma Comissão Especial para Estudo de Carreira e Progressão, dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL** para realização de **ESTUDOS DE CARREIRA E PROGRESSÃO**, dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

Dr. FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO

Dra. VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE -

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

PAULA MARIA BIANCARDI PICOLLI

MARIA JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS

DANIELE JÚLIA NASCIMENTO MARTI

JULIANE BONAMIGO

Dra. CARLA VANESSA MOLINA SILVA CALEGARI CARDOSO

MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY CHINARELLI

NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS

RAFAEL CARBONARI BATISTA

MÁRCIO ANTONIO DE JESUS LOPES

CARLOS MAGNO SERRANO DIAS

Artigo 3º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA 1.515, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA a pedido **JERLES DA SILVA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:



Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, **JERLES DA SILVA FERREIRA SANTOS**, RG nº 47.200.379-2 SSP/SP, CPF 329.893.108-00, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024

Processo Administrativo nº 11291-0/2024

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO ONLINE DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 COM VALIDADE DE 3 ANOS.

II - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - **CNPJ:** 62.577.929/0001-35

III - PRAZO: 3 ANOS

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 109,89 (CENTO E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

VI - JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A RENOVAÇÃO PARA PROMOVER AS DIVULGAÇÕES OFICIAIS, ATRAVÉS DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO ASSIM A APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, ESTIPULADO NO ART. 5º DA LEI FEDERAL 14.133/21.

Itupeva, 19 de Agosto de 2024.

Publique-se.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 392, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA - VOLEIBOL

Ref. Proc. 10912/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o

candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA - VOLEIBOL**, através do edital nº **391/2024**, **foi eliminado do Concurso Público nº 03/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
3º	ELIEZER DE ALMEIDA	Desistiu de assumir a vaga, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 10912/24.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 393, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA - VOLEIBOL

Ref. Proc. 10912/2024 – Sec. Esportes

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 20 de agosto de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma, Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
4º	RUDNEY AMOROZO BORGES	415765754

Itupeva, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública